

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11092019/02

1 - DO OBJETO: Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer e especificar os parâmetros para Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e Secretarias, com as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	GASOLINA COMUM		200.000	LITRO	5,28	1.056.000,00
02	DIESEL S 500		500.000	LITRO	4,31	2.155.000,00
03	DIESEL S 10.		200.000	LITRO	4,59	918.000,00
Total:						4.129.000,00

2 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

2.1. A despesa será consignada nas Dotações Orçamentárias: 04.122.0020.2.002 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito / 04.122.0020.2.005 – Funcionamento da Secretaria de Administração / 04.123.0020.2.007 - Funcionamento da Secretaria de Finanças / 20.122.0020.2.009 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura / 15.122.0020.2.014 - Funcionamento da Secretaria de Obras / 04.124.0020.2.017 - Funcionamento da Controladoria Geral do Município / 03.092.0020.2.018 - Funcionamento da Procuradoria Geral / 04.121.0020.2.019 - Funcionamento da Secretaria de Planejamento / 27.812.0009.2.026 – Manutenção da Secretaria de Esporte - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

2.2. O fornecimento dos produtos será de acordo com as necessidades da PMEC e de cada Secretaria, mediante Ordem de Fornecimento;

3 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se esta PMEC e /ou Secretarias ao direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias, ou quando o produto não for de primeira qualidade.

3.2. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência estritamente de acordo com as especificações aqui descritas, entregando produtos de primeira qualidade, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar divergência com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da contratada para efetuar a substituição do mesmo.

4 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria de Finanças, estando satisfeitos todos os requisitos contratuais e após atendidas as formalidades legais.

4.2. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

5 – DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura pelas partes.